



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

PORTARIA N. 33/2023

Suspende servidor público municipal de suas funções até a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada.

O Prefeito Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista a instauração de sindicância administrativa para apuração de graves denúncias contra servidor público municipal, bem como seguindo as recomendações da citada Comissão de Sindicância resolve:

Art. 1º - Fica a partir desta data, afastado de suas funções o servidor público Sr. Waldir Teixeira, cargo/função: Condutor de Veículos, Matrícula nº 108, até a conclusão da sindicância administrativa instaurada para apurar as denúncias contra o citado servidor.

Art. 2º - Fica mantida a remuneração do servidor durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta portaria valerá de ofício à Secretaria de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cana Verde (MG), 07 de outubro de 2023.

João Jacob Eugênio
João Jacob Eugênio
Prefeito Municipal
Em exercício